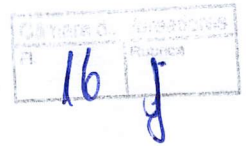




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021

Data: 26/04/2021 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 40/2021 que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

O presente projeto de lei, busca-se autorização legislativa para abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 23.731,29 (vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos).

A abertura do crédito adicional especial proposto através do presente Projeto de Lei, destina-se para o pagamento de despesas com horas extras realizadas em atividades relacionadas ao Conselho Tutelar.

Fundamentação:

No tocante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 19, Incisos I (superávit financeiro) da Lei nº 4.320, de 1964.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.

Ver. Eleandro Moreschi

Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Ver. Lídio Francisco Oldoni

Presidente em exercício